

Portugal num novo contexto estratégico e regional

Jaime Gama*

Demasiado concentrada em questões de interesse doméstico, a opinião pública portuguesa lentamente começa a ser sensibilizada para o relacionamento externo do país e para a importância da sua inserção no espaço internacional. Oscilando entre uma autoconfiança ilimitada, que os faz ver-se no centro do mundo, e um cepticismo confrangedor, que os faz descreer em absoluto das capacidades nacionais, os portugueses, pese embora a sua vocação mundana para os contactos com os estrangeiros, têm patética dificuldade em elaborar uma teorização geral do seu relacionamento externo e de pensar a sua diplomacia e a sua defesa nos termos da correspondente articulação.

Dois fantasmas inibem essa elaboração.

O primeiro é, sem dúvida, o fantasma imperial. Simultaneamente, este tipo de obsessão produz dois efeitos especiais. Por um lado, está na origem dos que, tendo substancializado a definição da essência nacional na vocação ultramarina, concluem agora que a consequência natural das independências africanas é a perda da independência nacional e a anexação ibérica. Por outro, condiciona fortemente os que, embora operando a assunção retórica das descolonizações, procedem como se elas se não tivessem verificado e como se a entidade imperial continuasse a existir e a poder ser sujeito de relacionamento internacional. Uma e outra destas posições levam directamente à impotência diplomática, ora por excesso de niilismo, ora por excesso de megalomania. Ambas são um poderoso adversário da definição descomplexada do nosso relacionamento externo.

O segundo grande fantasma paralisador de uma percepção correcta do contexto amplo em que se posicionam os nossos interesses vitais é a conjugação entre o mito do estrangeiro e o mercenarismo das organizações internacionais. O mito do estrangeiro é o que mais nos repugna na subserviência política e cultural perante tudo o que vem de fora e que está implícito na confusão entre política externa e multiplicação mediática de contactos internacionais. O mercenarismo das organizações internacionais é o complexo típico de um certo funcionalismo migratório e apátrida para quem a adopção dos pontos de vista da central, enquanto dura o seu papel de suposto agente de interesses nacionais, é o primeiro passo para a

* Presidente da Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República.

sua contratação. A aliança entre o mito do estrangeiro e o mercenarismo das organizações internacionais bloqueia poderosamente a capacidade de elaboração autónoma de uma política externa e da componente estratégica de uma política de defesa para Portugal.

O objectivo do presente estudo é registar as alterações ocorridas no âmbito global e regional que mais circunstanciadamente possam envolver o posicionamento de Portugal no contexto externo, tomando como ponto de partida um entendimento do interesse nacional que rejeita liminarmente e dá por ultrapassados em absoluto os atavismos analíticos anteriormente descritos. Assumir a nova dimensão do país e potenciar o seu valor intrínseco na comunidade internacional sem se deixar absorver pela lógica exclusiva dos aparelhos multilaterais é o desafio que está colocado à concepção actualizada da nossa política externa. Compreender as alterações do quadro estratégico é o pressuposto do delineamento da nossa política de defesa. Para uma e outra se apontam algumas sugestões úteis na conclusão do artigo.

Modificações do quadro geral

O principal argumento da vitória de Reagan sobre Carter foi a procura de uma liderança forte para os Estados Unidos. A intuição de que o poder norte-americano se encontrava em declínio face à URSS e que era necessário corrigir esse perigoso deslizamento constituiu um dos pontos fortes da ideologia reaganiana. No que dizia respeito às balanças estratégica e convencional, global e regionais, diplomática e militar, a aposta da administração Reagan era a sustentação de uma maior firmeza apresentada como recuperação de um equilíbrio perdido. O expansionismo soviético, em todas as frentes, carecia de adequada contenção. Os Estados Unidos precisavam de uma Presidência activamente empenhada em recompor os equilíbrios internacionais.

Nascida sob o signo do combate ao «Império do Mal», e por isso empenhada em desmontar todos os neutralismos e pacifismos, a cruzada reaganiana pouco a pouco se viria a diluir na argumentação de alguns dos seus detractores e adversários. O projecto SDI seria erigido na síntese entre o desejo de uma hegemonia frente aos soviéticos e a adopção do preconceito antinuclear. Os novos progressos em matéria de armas de energia concentrada e de feixes de partículas possibilitavam a eclosão de um «convencional estratégico» que, pondo a tónica no vector defensivo, estaria destinado a fazer entrar em crise os méritos

de qualquer ofensiva ou retaliação fundada na opção nuclear. Ao perfilhar-se tal princípio, não só se admitia uma inversão da teoria da resposta flexível e da dissuasão, como se ia mais longe e chegava ao ponto de coincidir com a mais genuína das perspectivas ilegítimas do recurso ao nuclear.

Razões de ordem especificamente norte-americana terão ditado esta nova abordagem a que procedeu a Presidência dos Estados Unidos – reforçada, aliás, após o Iranscan – e a ela por certo não são alheias considerações que têm a ver com o propósito norte-americano de reduzir a visibilidade da sua presença na Europa, refazendo a natureza dos seus dispositivos de cooperação e reforço militar à luz das exigências orçamentais e também das percepções europeias acerca da defesa do velho continente.

A inflexão norte-americana não podia encontrar melhor eco do que numa recém-instalada liderança soviética para quem a negociação de plataformas de desarmamento que não afectem, antes melhorem, a segurança global do seu país é o único caminho para congelar e reduzir a despesa militar e fazer canalizar os recursos públicos para a modernização científica e tecnológica, derradeira saída para a necessidade de reconstruir a eficiência económica, melhorar os padrões sociais e, em última instância, poder vir mais à frente a dar resposta adequada à competição no terreno da pesquisa e desenvolvimento para fins militares, mediante o fabrico dos sistemas de armas adequados. Se os generais soviéticos formados na escola de artilharia de planície avalizam o desmantelamento dos SS-20, é porque foram convencidos de que esse é o único caminho, sem perda de um *statu quo* mínimo nas relações gerais de força, que lhes permitirá, a prazo, competir com o Ocidente no que respeita à incorporação da informática e da electrónica na sua obsoleta máquina militar.

A convergência de interesses entre os Estados Unidos e a URSS levou ao primeiro acordo de desarmamento entre as superpotências, mediante o qual foi eliminada uma categoria de armas representando parte mínima dos arsenais nucleares existentes. A Presidência norte-americana em fase final de segundo mandato do seu titular e a secretaria-geral soviética em fase inicial de responsabilidades do seu novo líder encontraram em nítidas justificações de ordem interna o suplemento decisivo para a vontade de celebrar o acordo «duplo zero». Essa intenção concordatária, em flagrante oposição a teses por ambos anteriormente defendidas, virá a revestir-se das mais importantes implicações para a segurança europeia e, obviamente, para a segurança nacional portuguesa.

As dificuldades políticas encontradas durante o processo de instalação dos *cruise* e dos Pershing II nos parceiros europeus da Aliança e, sobretudo, a crescente fixação da opinião pública oeste-alemã no binómio defesa-destruição não são alheias à origem da negociação que conduziu ao acordo de Washington. As INF e SRINF norte-americanas, compensadoras das suas equivalentes soviéticas, eram sobretudo sistemas nucleares baseados em terra. A consequência mais provável da sua desapareção, por virtude da celebração do tratado, é a sua transferência para meios submarinos e aéreos e a melhoria da artilharia nuclear e dos sistemas de mais curto alcance, como o Lance. Ou seja, por um lado, os lançadores deixarão de estar baseados em terra, com todas as consequências psicológicas que esta implantação acarretava, mas, por outro, o seu embarque em aviões e submarinos não dispensará uma melhoria e extensão dos meios nucleares a utilizar no campo de batalha. Uma eliminação a certo nível implicará um reajustamento nos níveis não proibidos pelo acordo.

Enquanto se espera por progressos substanciais em outros fora de desarmamento, a eliminação dos meios nucleares prevista pelo acordo entre as superpotências obrigará os países da Aliança a repensar ainda as suas forças convencionais para sustentar os quantitativos exibidos pelo Pacto de Varsóvia. Tal redefinição, que implicará uma sobrecarga dos orçamentos militares e porventura uma extensão do serviço militar obrigatório, decorrerá na perspectiva, oficialmente sempre desmentida mas oficiosamente sempre induzida, da redução do contingente norte-americano na Europa. Tal redução tem a ver com opções estratégicas dos Estados Unidos quanto ao emprego das suas forças, parecendo agora preferirem o Golfo, o Médio e o Extremo Oriente, e ainda com a competição Estados Unidos-Europa no plano comercial e a correlativa escalada proteccionista norte-americana. Aí se encaixa a exigência de uma diminuição do subsídio indirecto à sustentação da agressividade exportadora das Comunidades Europeias representada pelo custeamento directo de parte da sua defesa. O unilateralismo patenteado pelos decisores norte-americanos impulsionará inevitavelmente um reforço da cooperação intereuropeia em matéria de defesa e uma maior vitalidade e auto-sustentação do pilar europeu da Aliança.

Eliminação do nuclear de médio e curto alcance baseado em terra, transplante do seu potencial para outras plataformas (aéreas e submarinas), aumento da importância do convencional num quadro de aperfeiçoamento de sistemas e de progresso quanto à redução dos seus quantitativos por via diplomática, diminuição da presença norte-americana na Europa (de que o acordo «duplo zero» é

insofismavelmente um primeiro passo) e ampliação dos esquemas intereuropeus de colaboração em tarefas militares – tal é o cenário geral em que Portugal será chamado a desempenhar novas e porventura acrescidas responsabilidades externas no domínio da segurança colectiva.

Em que medida tais variáveis afectarão as posições nacionais? Ou melhor, em que medida tais variáveis deverão ser tidas em atenção não tanto para atrair indiscriminadamente terceiros para a utilização de posições nacionais, como pretendem os adeptos da oferta pública de facilidades, mas antes para orientar as nossas opções de defesa em direcção a um preenchimento sério das nossas funções na área por via de objectivos a atribuir às forças armadas portuguesas? Isto é, para determinar as escolhas da nossa política externa no sentido de conter e seleccionar criteriosamente a concessão de apoios a forças aliadas que venham a pretender utilizar o território nacional para o desempenho de novas e mais sofisticadas missões de interesse conjunto.

Sem dúvida o acordo «duplo-zero», ao fazer transferir as plataformas nucleares da componente terrestre para as componentes aérea e submarina, vem colocar na ordem do dia a problemática dos aeroportos para os aviões e de certo tipo de escalas para os submarinos, bem como a questão dos *stocks* de munições. A rarefacção de meios na frente central poderá produzir, por efeito de um sistema de vasos comunicantes, ampliações interessantes de potencialidade de utilização nos sistemas logísticos de retaguarda. No que respeita ao convencional, a necessidade do seu aumento implicará uma maior incidência no complexo conjunto de questões relacionadas com o reforço rápido da Europa (para a *airland battle* e para o FOFA), com os *warning systems* e as comunicações e com o pré-posicionamento de materiais, o que sublinhará o papel do arco logístico periférico em que Portugal se insere por posicionamento face ao teatro de operações da Europa central. Os desenvolvimentos da cooperação intereuropeia no plano convencional tenderão, por outro lado, a fazer encarar os países do flanco sul como potenciais reservas de contingente para a batalha na área centro-europeia, articulando o emprego das suas forças numa dupla capacidade para enfrentar situações quer no teatro sul quer no teatro centro.

Significa isto que a evolução previsível dos sistemas de forças e dos dispositivos militares, a realizar como correlato das negociações em curso, realçará o significado das logísticas de suporte à circulação de plataformas, do trânsito de equipamentos e unidades de intervenção e ainda do reforço de contingentes a empregar. Portugal, colocado em zona-chave da cintura periférica e no eixo do reforço

rápido dos Estados Unidos ao teatro europeu, será assim confrontado com uma crescente pressão de procura e envolvimento do seu território e das suas disponibilidades de efectivos. Tal previsibilidade, antes, porém, de constituir um estímulo à gestão indiscriminada dos recursos que envolve – com o objectivo de daí retirar contra partidas financeiras para o suporte orçamental da aquisição de equipamentos – deve proporcionar uma reflexão serena sobre o grau de empenhamento desejável do país nesta nova especialização de funções. O cerne do nosso relacionamento estratégico, e, por isso mesmo, a essência da valorização que queremos atribuir às nossas próprias posições, está no modelo que encontrarmos para definir esse sistema de articulação. É em torno dele que os responsáveis nacionais devem centrar a definição dos mais importantes parâmetros das nossas políticas externa e de defesa e não ao redor de vacuidades laterais aparentemente sonantes mas desprovidas de qualquer densidade.

Alterações ao quadro regional

Indubitavelmente um país atlântico pela sua localização e pela sua história, Portugal é hoje um país marcadamente euro-atlântico pelo seu posicionamento geopolítico, ao qual não pode nem deve ser alheio o problema da liberdade de navegação na entrada e saída do Mediterrâneo. Longe de um atlantismo de cariz oceânico hipertrofiado ou ultramarino – que hoje nada justificaria – e recusando um atlantismo identificado com pró-americanismo ao mais baixo nível, devemos, por isso, cuidar com maior rigor do nosso actual quadro regional. É ele, na verdade, o espaço envolvente a que por muitos séculos ficaremos confinados. Ele e nenhum outro.

Se o conflito leste-oeste de tipo clássico nos coloca no eixo atlântico do reforço rápido europeu, tensões, crises ou conflitos de baixa intensidade, inseridos naquela confrontação clássica ou em rivalidades regionais, inserem-nos mais claramente no espaço do Atlântico oriental confinante com o estreito de Gibraltar e, conseqüentemente, não nos devem tornar indiferentes, muito pelo contrário, às ocorrências no Mediterrâneo ocidental e no Maghreb, bem como às aproximações do Atlântico Sul.

Para além dos Estados Unidos e da URSS que, como grandes potências, embora em grau e por motivos distintos, mantêm interesse pela zona, outro país fora da área a ela permanece ligado: é o caso do Reino Unido com a sua presença em Gibraltar. A estes três Estados se juntam, com inferior capacidade militar, Espanha, Marrocos e Portugal, na sua qualidade de vizinhos directamente envolvidos na problemática colectiva da

segurança regional.

Três grandes problemas se deparam hoje aos intervenientes e aos interessados na zona. Em primeiro lugar, é todo o complexo de situações gerado pela problemática do Estreito e que de forma muito especial envolve o relacionamento de Espanha com o Reino Unido, por causa de Gibraltar, e com Marrocos, por causa de Ceuta e Melilla. O Estreito, ponto no dai para a ligação Atlântico-Mediterrâneo e Europa-África, é, sem dúvida, um dos focos críticos de importância vital. Em segundo lugar, depara-se-nos a temática da abertura ao e das aproximações do Atlântico Sul (para o norte da Europa e para o Mediterrâneo), abarcando a rota do Cabo e todo o fluxo de mercadorias que por ela circula, não só para África como para o Oriente, e ainda as rotas para as Américas central e do sul. O realce dessa vertente justifica a necessidade de definir planos de contingência que tenham em conta a evolução da presença de meios navais e aéreos e de conselheiros soviéticos e o contingente cubano na zona. Por último, o grande problema do espaço geoestratégico em que Portugal se insere – e que a ideologização das suas políticas externa e de defesa tem impedido de ver de forma objectiva é a situação do Maghreb/Noroeste Africano.

O Maghreb é uma região do Norte de África onde habitam cerca de 50 milhões de arabo-berberes e com apreciáveis recursos em hidrocarbonetos, fosfatos e ferro, que fazem dela a mais rica região de África a seguir à África austral. Por si só, Marrocos detém um quase monopólio do fosfato mundial.

É certo que no Maghreb têm ocorrido factos e sinais positivos de alguma importância, como a atenuação dos efeitos do integrismo, as mudanças na Argélia e a diminuição da agressividade líbia com a sua fixação a sul no conflito com o Chade. O apoio económico da CEE à Argélia, a Marrocos e à Tunísia, graças ao estabelecimento de acordos de cooperação comercial, industrial, técnica e financeira, tem sido de enorme valia para as respectivas economias. A atenuação da «exportação de modelo» pela URSS, conjugada com a melhoria das relações com os Estados Unidos, por virtude do conflito Irão-Iraque, e na deslocação dos Estados Unidos de mero aliado anti-árabe de Israel para também aliado do mundo árabe no conflito com o Irão, constituem factores de progresso assinalável na descripação maghrebina que temos presenciado.

Todavia, permanecem as vulnerabilidades: crise financeira agravada pelo acumular de dívidas externas majoradas pela queda dos preços do petróleo e das matérias-primas; demografia com crescimento exponencial e geradora de elevadas taxas de desemprego entre os jovens; surtos de integrismo, que o desemprego se encarrega de fazer enraizar na juventude e que dá novos contornos às tensões entre árabes e

berberes e entre africanos e europeus; rivalidades regionais horizontais (Marrocos-Argélia, Líbia-Argélia, Líbia-Tunísia) e verticais (Marrocos-Mauritânia, Líbia-Chade), potenciadas pela questão do Saara Ocidental; actuação do «perturbador» líbio, embora em proporção conforme à sua força real; presença naval soviética (V Esquadra).

A ampliação descontrolada de qualquer das vulnerabilidades mencionadas, isoladamente ou em conjunto, acarretará riscos potenciais de toda a ordem e que podem ir do aparecimento de regimes radicais (religiosos ou militares) e do agravamento de condutas exóticas (apoio a certas modalidades de terrorismo), ao exacerbar de rivalidades regionais com recurso à intervenção externa (sempre geradora de efeitos agregadores internos) e ao aumento da concessão de facilidades à URSS ou por motivos de simpatia ideológica ou como mera consequência da prossecução de uma política de relações tácticas de poder ditada pela necessidade de assumir, enfrentar ou prosseguir os velhos antagonismos regionais. Não será, aliás, preciso recorrer a muita imaginação para simular, em relação aos Estados maghrebinos, hipóteses de desenvolvimento que contemplem alguns destes enunciados.

Mais provável do que a eclosão de um conflito centrado no cenário de confrontação leste-oeste, a hipótese de agravamento de tensões, de eclosão de crises e de irrupção de conflitos naquela zona de interesses estratégicos confinante com o espaço português é de ordem e motivação regional. Não compreender esta realidade e pretender continuar a ver a inserção de Portugal no mundo em termos de uma projecção de responsabilidades territoriais que hoje não ocorre é ignorar o fundamental: são conflitos de baixa intensidade que, por hipótese, podem ocorrer em virtude do agravamento de tensões e crises no Maghreb/Noroeste Africano, na zona do Estreito e nas aproximações do Atlântico Sul que mais directamente podem perturbar a segurança nacional portuguesa. As ameaças reais que o conceito estratégico de defesa e o conceito estratégico militar procuraram enunciar deveriam ter sido caracterizada mente as que decorrem de tais situações e não obsessões doutrinárias de alcance indefinido, conteúdo diluído e mero recorte literário.

O reforço rápido da Europa, com escala ou reagrupamento de forças, bem como a luta anti-submarina e a defesa aérea no Atlântico Norte, tornam o território nacional uma peça indispensável no âmbito da NATO. A projecção de forças norte-americanas para o Médio Oriente, o Golfo ou o Sudoeste Asiático dificilmente se fará sem facilidades em território português. Porém, num contexto de ameaças de maior probabilidade, são questões como a estabilidade-instabilidade no Maghreb/Noroeste Africano, as

aproximações do Atlântico Sul e a entrada e saída do Mediterrâneo pelo Estreito que podem vir a ocasionar o envolvimento indirecto ou mesmo directo do nosso país. O triângulo estratégico português não está manifestamente fadado para ser um mar interior ou um lago de paz voltado sobre si próprio e imune ao que pode ocorrer em redor. É certo que o triângulo português tem um papel a desempenhar na salvaguarda da liberdade das rotas no Atlântico Norte que o coloca numa zona recuada de operações perante a imaginável fornalha dos teatros da Europa central, mas o risco de um contágio por efeito de tensões, crises ou conflitos regionais não é menor. Pelo contrário, não devem ser ignoradas hipóteses como: a. em relação ao território continental, um ataque aéreo de surpresa, a presença e actuação de meios navais hostis, a danificação de instalações militares ou outras, a utilização do território por virtude de conflito entre terceiros que impulse o recurso a qualquer modalidade de passagem, trânsito ou sobrevoo; b. em relação aos territórios insulares: a agitação e espionagem, a realização de operações especiais e de sabotagem, a minagem de portos, o ataque por submarinos, navios de superfície ou meios aéreos, o desembarque de forças anfíbias ou aerotransportadas, a invasão e ocupação de parte dos arquipélagos ou mesmo da sua totalidade.

A consciência de que a segurança de Portugal está intimamente relacionada com o quadro regional em que se insere justifica que a nossa diplomacia e a nossa capacidade de informação estratégica elaborem os dados indispensáveis à formulação adequada das políticas externa e de defesa, tendo em linha de conta essa ordem de importância. Adequar os dispositivos da nossa administração a esse desiderato é, dessa forma, a prioridade das prioridades e deve justificar uma concentração de energias que contrarie a sua constante dispersão por vários espaços que hoje não coincidem com a extensão e, portanto, com os interesses portugueses. Não vale a pena carpir um Estado exíguo. As pequenas nações têm direito a um lugar na comunidade internacional.

Relações externas e política de defesa

Numa preocupação elementar de realismo, os Estados devem dotar-se das políticas externas e de defesa para os países que existem e não para os países que não existem (isto é, que já não existem ou que ainda não existem). É pela forma como os homens de Estado, os governantes e os responsáveis forem capazes de entender as verdadeiras linhas de força do seu tempo, repudiando quaisquer mitos impeditivos de leituras correctas, e ainda pelo modo como definirem as melhores modalidades de protecção dos respectivos países e povos que eles marcarão a sua autêntica

capacidade de discernimento e de actuação, ou seja, a sua qualidade. No caso português, essa marca é uma profunda exigência do presente.

Portugal, no domínio das relações externas com incidência na defesa, faz parte de uma ambiência diplomático-militar em que preponderam as indefinições: indefinição quanto às modalidades de participação da Espanha na Aliança Atlântica e da sua colaboração com a NATO, indefinição da presença norte-americana na região, indefinição quanto ao futuro de Gibraltar, Ceuta e Melilla e às responsabilidades pela segurança do Estreito, indefinição sobre a especialização de funções de Portugal na NATO perante a entrada da Espanha na Aliança, indefinição dos países peninsulares no que diz respeito às suas tarefas na defesa europeia. Especificamente no que diz respeito ao Estado português, está por clarificar o conjunto dos termos de referência da nossa participação na NATO, após o gelo verificado durante o período em que decorreu o envolvimento militar do país nas guerras antiguerrilha em África. Com as forças armadas distribuídas pelo SACLANT e pelo SACEUR, com o território continental considerado «agregado» ao SACLANT, com a Madeira pertencendo ao IBERLANT e os Açores ao WESTLANT, verifica-se que ainda não foi possível dar uma articulação sistémica às parcelas do território nacional e aos ramos das forças armadas no âmbito da inserção do país nas responsabilidades aliadas. A isto acresce que dois dos acordos de defesa são com países da Europa continental (RFA e França), outro com os Estados Unidos (o de maior incidência), e que não fomos capazes de dar expressão à cooperação em matéria de defesa e militar com Espanha. O acordo com os Estados Unidos foi facilitado em 1951, após a adesão à Aliança Atlântica, pelo desejo do regime anterior de proceder à sua cooptação político-diplomática e, juntamente com os acordos de Seja e dos Açores, com a RFA e a França, viria também a ser usado para obter alguns apoios para a posição portuguesa de então sobre as questões africanas. Posteriormente a 74, esses acordos viriam a ser preferencialmente encarados como geradores de ajudas financeiras para o reequipamento das forças armadas e para o desenvolvimento regional. Este último aspecto conduziu a que, por vezes, prevalecesse a óptica do utente sobre a óptica do estratega e do diplomata na teorização e prossecução das respectivas negociações, com evidente subalternização de objectivos globais sobre interesses sectoriais, os quais, em outras circunstâncias, não poderiam dar tão forte componente corporativa ou regional aos seus conteúdos, em detrimento das prioridades políticas, diplomáticas e de defesa de ordem geral que o país exigiria salientar.

Uma reformulação institucional e conceptual das relações externas do país e da sua defesa, apta a fazer a sua definição no presente e para o futuro, obrigatoriamente terá

em linha de conta os seguintes vectores:

- a. A revisão dos termos de referência da inserção de Portugal no dispositivo militar aliado, tendo em conta as mutações da situação estratégica decorrentes dos acordos de desarmamento, bem como a necessidade de proceder a um reordenamento de funções e responsabilidades entre o nosso país e Espanha, após a adesão deste último à Aliança Atlântica e com absoluta salvaguarda dos nossos interesses na região.
- b. A reorientação das opções da programação militar (1987-90) para as ameaças mais prováveis (defesa aérea, artilharia naval, conflitos de baixa intensidade).
- c. A renegociação das relações de defesa entre Portugal e os Estados Unidos, com a necessária redefinição dos seus instrumentos e a adopção de um tratado de amizade e cooperação que actualize o espírito do acordo de 1951 e convénios subsequentes. Tal tratado, complementar do Tratado do Atlântico, deverá abarcar todas as matérias de interesse recíproco – e, portanto, também a área da defesa –, disciplinando o uso de facilidades para missões fora de área e vinculando os Estados Unidos a compromissos específicos de cooperação perante a segurança nacional de Portugal no quadro global e regional. Deverá, por isso, esse novo tratado e os acordos em que se desdobrar tomar em consideração as negociações de desarmamento nuclear e convencional, a renegociação dos instrumentos diplomáticos entre os Estados Unidos e a Espanha, a colaboração deste último país com a estrutura militar da NATO e as facilidades concedidas por Marrocos aos norte-americanos.
- d. A renegociação do acordo de Seja e a necessária celebração de um acordo de cooperação em matéria de defesa com a França, paralelo ao acordo das Flores.
- e. A ampliação do disposto no Tratado de Amizade e Cooperação com Espanha no domínio militar (conferência dos estados-maiores peninsulares), por forma a definir o quadro institucional de um diálogo governamental entre os dois países (nível dos ministros da Defesa) que possibilite a elaboração de esquemas e programas de cooperação no campo da defesa. O intercâmbio de experiências como o aproveitamento de algumas possibilidades conjuntas no sector das indústrias de defesa são, à partida, domínios a explorar. Mas torna-se, sobretudo, necessário que os dois países, em pé de igualdade, saibam assumir tarefas conjuntas de defesa do espaço peninsular, vencendo inibições que a nova realidade geopolítica torna de todo em todo desajustadas e que a presença

simultânea na Aliança justifica.

- f. A definição da contribuição específica de Portugal para o reforço do pilar europeu da Aliança Atlântica e para a construção dos mecanismos da defesa europeia da Europa (p.e. UEO e Cooperação Política Europeia), na sua qualidade de Estado membro das Comunidades Europeias empenhado na construção europeia, e sem esquecer o incremento da nossa participação no IEPG e no Eurogrupo.
- g. A estruturação da cooperação militar portuguesa com países do Atlântico africano (p.e. Cabo Verde, Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe), a activação da nossa visibilidade diplomática no Maghreb e o reforço da contribuição de Portugal para a definição das políticas mediterrânicas das Comunidades Europeias. O nosso país, por não se encontrar directamente envolvido nas tensões diplomáticas que afectam a vizinhança do Estreito, pode desempenhar um papel construtivo na procura de soluções ajustadas para os seus vários dossiers. O desenvolvimento de relações com Marrocos, designada mente no plano da defesa (e, obviamente, sem implicar qualquer ingerência ou envolvimento no conflito do Saara Ocidental), assume assim particular acuidade.

As profundas alterações introduzidas e em curso nos quadros geral e regional em que Portugal se insere e que condicionam o seu lugar e o seu papel no mundo justificam um profundo debate, uma reflexão serena e, naturalmente, uma decisão consensual. Política externa e defesa nacional fazem-se no mundo em que vivemos, para o Portugal que temos e – no maior número possível – com os portugueses que somos. É qualquer coisa para a qual de nada servem as panaceias, a fuga, ou o silêncio. É, sobretudo, algo que exige uma ideia precisa e uma decisão firme. Algo que não temos o direito de adiar para a geração seguinte.